

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.393, de 17 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO VALOR DE R\$ 21.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Referentemente ao mérito, não há vícios.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 24 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Sertão Santana

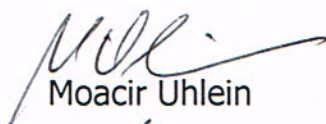
RECEBIDO

24 / 8 / 2015

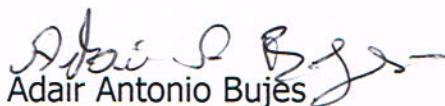
HORA: 19h16



Sec. Adm. Legislativa


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujês


Edson Espitalier Brasil